

## RESOLUÇÃO N° 006/2005-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 012/2004-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 042/2004-CEP;

considerando o Processo nº 001/2002-PGM e despachos exarados à folha 103;

considerando a Portaria nº 012/2004-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 19ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de janeiro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 012/2004-PGM, que aprovou *ad referendum* a designação da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Claudete Rosa da Silva, composta pelos seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG) e Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (Esapp), e pelos seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Marco Antonio Aparecido Barelli (Unemat).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -